



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ATA DE REUNIÃO

Aos 6 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência de Rosana Ávila Pereira Chollet com a presença dos seguintes membros: representantes dos técnicos administrativos em educação Joice Pereira da Silva (suplente), Bruno Cassel Neto (suplente), Lucas Segá Ferrás Vieira (titular), representantes dos docentes, Rejane Giacomelli Tavares (titular), Maitê de Siqueira Brahm (suplente), Ethel Antunes Wilhelm (titular) e Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular). A Presidente iniciou os trabalhos saudando os novos integrantes da categoria dos técnicos administrativos Lucas e Bruno e solicitando a inclusão do ponto de pauta relativo ao **modelo de edital de eleição para novos membros e também para sociedade civil organizada**. Sem indicações contrárias, a presidente relatou que o processo de eleição atual dá-se com a composição de chapa, com titular e suplente. Neste caso, quando o suplente se retira não é possível repô-lo. A proposta seria alterar essa condição no próximo edital, fazendo inscrições individuais e a composição de titular e suplente se daria por maior número de votos. Assim, teria-se alguns candidatos aptos a serem chamados para ser representantes como suplente, caso fosse necessário. Outra questão seria a divulgação do edital específico para a representação da sociedade civil, seguindo o mesmo modelo do anterior, no qual as inscrições são homologadas pelo CONSUN. Aprovados por unanimidade, seguiu-se ao próximo ponto de pauta **Avaliação de desempenho docente**. A presidente recebeu os participantes externos, Professor Rafael Vetromille, representando a PRPPG; Professora Fátima Cóssio, pró-reitora de ensino e Ivane Giambastiani, representando a PROGEP. Fez um apanhado sobre a reunião anterior (dia 30/08/23) e reapresentou o conteúdo, expondo o que a comissão entendia do processo de avaliação de desempenho docente, mostrando o contexto e as críticas ao processo. A professora Fátima apresentou algumas ações que a PRE já vem fazendo para melhoria do ensino, para a formação continuada dos professores, dentre outras ações. Manifestou que o apoio institucional é desejado para somar esforços na direção desse propósito. O prof. Rafael apresentou a perspectiva da relevância da avaliação do ensino e disse que na pós-graduação há sanções para questões vinculadas ao andamento insuficiente do processo e que, talvez, esse seja o ponto a ser pensado para as tratativas sobre avaliação docente na UFPeI, avaliando a possibilidade de análise dessas informações para o encaminhamento legal correto. A técnica Ivani explicou que na PROGEP a análise feita restringe-se à pontuação do docente para progressão. A presidente - juntamente com todos os membros da CPA - trouxe o esclarecimento relativamente às atribuições da CPA, previstas pelo SINAES, esclarecendo que não há previsão legal da comissão conduzir o processo de avaliação de desempenho de servidores, especialmente a de docentes, como tem sido feito. Inclusive em consulta a outras CPAs, grande parte não é a responsável por esse processo. Dito isso, expôs que a comissão entende que o processo deve ser gerido por vários setores, cada um na parte que lhe toca. Enquanto avaliação de desempenho, precisa contar com a PROGEP, enquanto meio para obter dados para progressão docente, a CPPD deve estar atuante. No caso de avaliação de graduação e pós-graduação, PRE e PRPPG precisam se apropriar, além de todo encaminhamento institucional para as questões pedagógicas advindas do processo. A professora Fátima trouxe a questão da ausência de uma cultura avaliativa que possa incentivar a participação e também uma confiança no processo para que não seja visto como punição. Foi proposta a formação de um grupo de trabalho com a participação de alguns integrantes da CPA e dos setores presentes na reunião para encaminhar propostas de melhoria no processo. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 40 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 24/01/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOICE PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração**, em 25/01/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2350419** e o código CRC **F85E7957**.

Referência: Processo nº 23110.009741/2023-17

SEI nº 2350419